



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

APROVADO

Em 13/08/2019

Presidente

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Ozuel da Costa Fernandes**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a **OZUEL DA COSTA FERNANDES**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 02 de agosto de 2019.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 13/08/19

Presidente

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 06/08/19

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

JUSTIFICATIVA:

Natural de Pombal-PB, filho de Adelita da Costa Fernandes e José Fernandes Filho.

Passou a residir em Sousa-PB no ano de 1976.

Concluiu o Fundamental no Poli I e o Ensino Médio no Poli II.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. É professor efetivo desde 1992 na Universidade Federal de Campina Grande, atuando na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Federal da Paraíba. Atuando na área de Direito Criminal, na qual é especialista.

Exerce sua profissão de Advogado há 30 anos com escritório localizado em Sousa-PB e em Brasília-DF.

É casado e tem três filhos, um dos quais é advogado. Sua esposa Maria Edna de Abrantes é professora da Escola Normal e também advogada.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação dessa propositura.

Sala das sessões, em 02 de agosto de 2019.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 13/08/2019

Prof. Dr. Bento

PARECER Nº 024/2019

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor Ozael da Costa Fernandes, e adota outras providências.

AUTOR: Vereador Ananias Vieira de Almeida
RELATOR: Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que propõe conceder Título de Cidadão Souseense, ao Senhor Ozael da Costa Fernandes.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 06 de agosto de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional e legal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 02 de agosto de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 12 de agosto de 2019

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Presidente/Relator

Adriano Batista de Almeida
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Adilmar de Sá Gadelha
ADILMAR DE SÁ GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, de 15 de agosto de 2019.

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Ozael da Costa Fernandes**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

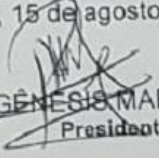
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a **OZAEI DA COSTA FERNANDES**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
em, 15 de agosto de 2019


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originado do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria do Vereador Ananias Vieira de Almeida.

Rua – Nabor Meira, 17 – Edif. João Gonçalves de Abrantes, Centro - Sousa - PB - 58800-000
Fone(Fax): (083) - 521 - 1509 C.G.C 12.722.930/0001 – 3815/08/1915/08/19